Abril/Maio de 2019 • ANO XIX – Nº 176

Tribuna Parlamentar

INFORMATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

alepe.pe.gov.br

ARTE: BRENDA BARROS

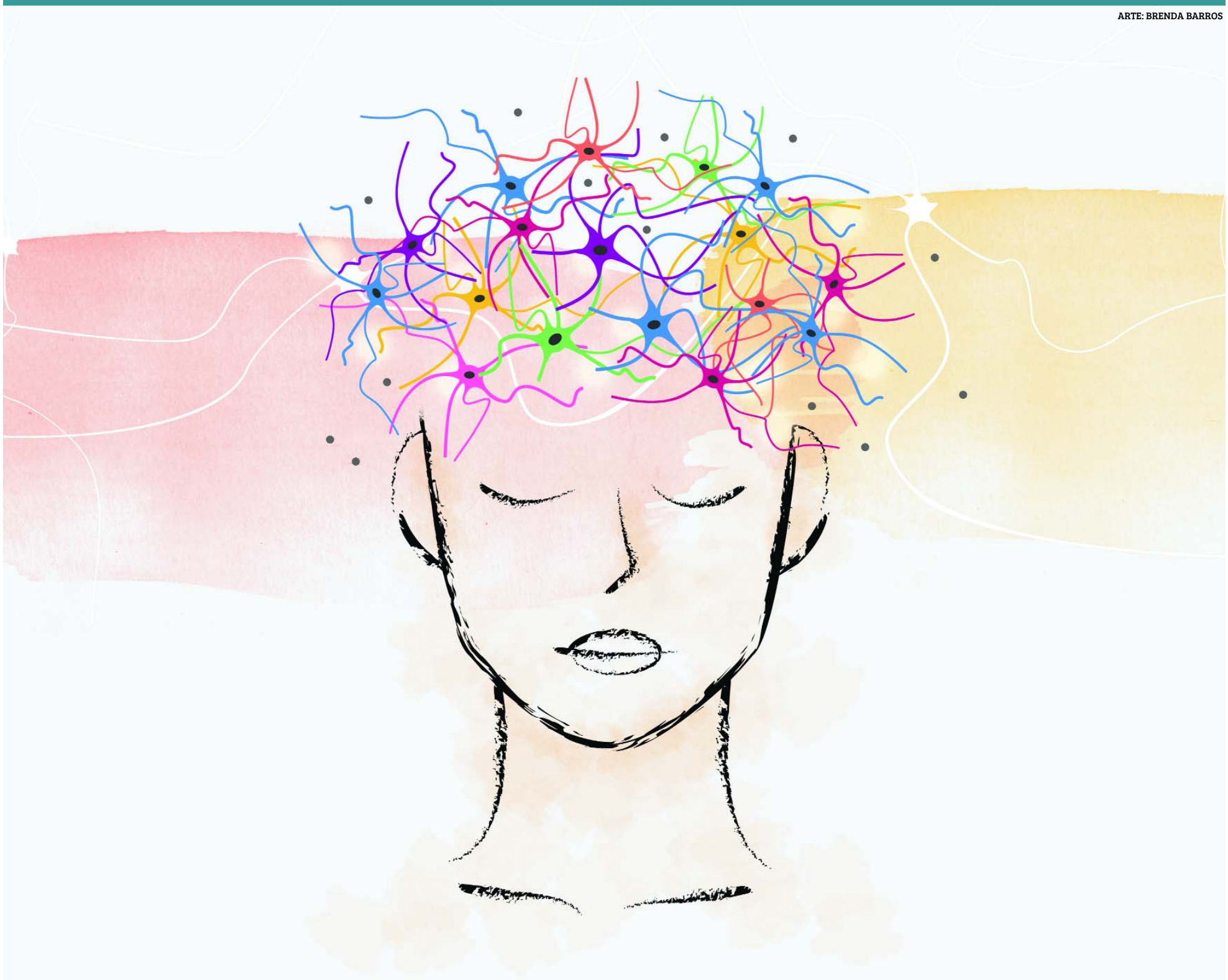

Saúde mental

Nota técnica do Governo Federal, que suspende o fechamento de hospitais psiquiátricos, provoca a Assembleia Legislativa a debater os impactos da medida. Desde a aprovação da Reforma Psiquiátrica, em 2001, o Brasil vinha dando preferência à reinserção social, em detrimento do processo de internação.

Págs. 4 e 5

ACONTECEU NA ALEPE

Assembleia Legislativa celebra 184 anos

FOTO: BRENO LAPROVITERA

O Parlamento Estadual completou, em 1º de abril, 184 anos de instalação. O aniversário foi comemorado por deputados, servidores e convidados, em Reunião Solene realizada no Auditório Senador Sérgio Guerra, no dia 2 de abril. Durante a celebração, cinco ex-presidentes do Poder Legislativo foram homenageados: Clodoaldo Torres, Djalma Paes, José Marcos de Lima, Pedro Eurico e Romário Dias. “Passados 184 anos, temos imenso orgulho em constatar que esta Casa continua fiel à sua essência e, o que é mais importante, leal ao povo pernambucano”, ressaltou, na ocasião, o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP). Em discurso, o parlamentar também destacou o “papel de vanguarda e o protagonismo da Assembleia Legislativa diante das grandes questões nacionais e transformações ao longo de quase 200 anos de história”.

EM FOCO

Hospital Colônia

FOTO: DIVULGAÇÃO

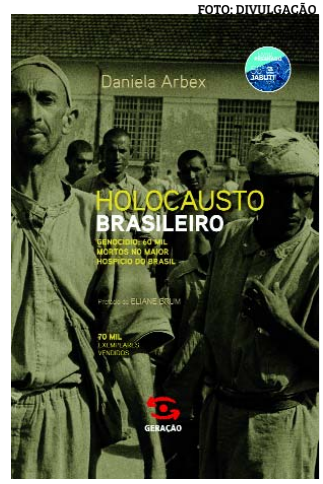

Serem privados de liberdade era apenas o início do pesadelo para os pacientes do maior hospício do Brasil, o antigo Hospital Colônia. Criado em 1903 na cidade de Barbacena, em Minas Gerais, ele foi cenário de um genocídio que deixou 60 mil vítimas de 1930 a 1980. Encaminhadas de trem, pessoas com diagnóstico de doença mental, epilepsia, alcoólatras, homossexuais e prostitutas morreram de frio, fome, diarreia e eletrochoque. A história é contada no livro Holocausto Brasileiro (2013), da jornalista Daniela Arbex. Em entrevista exclusiva à reportagem da Assembleia Legislativa de Pernambuco, ela sentencia: “Construir a memória coletiva do Brasil é um caminho necessário para a busca de justiça”.

Fique Sabendo

Confira a entrevista completa na área de notícias especiais do Portal da Alepe

VOCÊ NA ALEPE

"Precisamos de mais conhecimento, respeito dos profissionais e atenção à população carente. Este é um dia para sacudir a população e a parte política, para conseguirmos ter algumas necessidades atendidas."

Ângela Lira
Presidente da Associação de Famílias para o Bem-Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo (Afeto), em Grande Expediente Especial para celebração do Dia Mundial da Conscientização do Autismo, realizado no dia 4 de abril.

“Na qualidade de vereador, vim para este evento aumentar meu conhecimento, principalmente com relação ao ICMS Socioambiental, e colher todas as informações possíveis para aplicar na nossa atuação parlamentar.”

Vinícius Campos
Vereador de Paulista, durante capacitação oferecida a parlamentares e servidores municipais, a respeito das leis orçamentárias e do ICMS Socioambiental. O encontro foi promovido pela Alepe, no dia 11 de abril.

Acompanhe também os perfis da Alepe nas redes sociais e fique por dentro das atividades que acontecem dentro da Casa. Além de informar, as plataformas também facilitam a participação dos cidadãos no Legislativo, construindo debates e colaborando com decisões importantes para a vida do povo pernambucano.

assembleiape
alepeoficial
assembleiape
alepenatv

O Jornal **Tribuna Parlamentar** é uma publicação de responsabilidade da **Superintendência de Comunicação Social da Assembleia Legislativa - Departamento de Imprensa**.

EXPEDIENTE: Mesa Diretora: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto. **Superintendente de Comunicação Social:** Ricardo Costa. **Chefe do Departamento de Imprensa**: Isabelle Costa Lima. **Editores:** Isabelle Costa Lima e Gabriela Bezerra. **Revisão:** Cláudia Lucena. **Repórteres:** André Zahar, Edson Alves Jr, Gabriela Bezerra, Ivanna de Castro e Luciano Galvão Filho. **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares. **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera. **Fotógrafos:** Jarbas Araújo, Roberta Guimarães, Evane Manço e Nando Chiappetta. **Tratamento de Imagem:** Giovanni Costa. **Design:** Brenda Barros. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla.
Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126. PABX: 3183-2211. E-mail: ***scom@alepe.pe.gov.br***

EDUCAÇÃO

Pequenos leitores

Além de divertida e prazerosa, a leitura contribui para a formação de cidadãos mais seguros de si, personagens do próprio "era uma vez"

Tayza Lima

Reinos distantes, florestas mágicas, brinquedos e animais falantes. O universo criado pelas histórias infantis transporta o leitor para outra realidade, onde cabe tudo o que a imaginação quiser. Cativando até mesmo os adultos, a literatura infantil trabalha com características próprias das crianças, como a curiosidade, a fim de atrair a atenção dos pequenos para temas do mundo real.

A psicopedagoga Cynthia Novaes atua na área de educação especial na Rede Municipal de Ensino do Recife. Nas aulas, utiliza a leitura e a contação de histórias como recursos didáticos, e destaca como os livros ajudam no desenvolvimento de emoções e sentimentos: "Isso fica evidente quando a criança responde com sorrisos ou com uma carinha triste, no decorrer da história". Também dá dicas de como incentivar o gosto pela leitura. "Um conselho para os pais é que eles deixem, realmente, as crianças sentirem os livros, sem medo de que rasguem, além de ler para elas dormirem", explica.

Além de estimular a criatividade e a imaginação, as histórias infantis também reproduzem noções de ética, moral, empatia e amizade. Essa característica tem origem nos textos do escritor dinamarquês Hans Christian Andersen, cujo aniversário, em 2 de abril, marca o Dia Internacional do Livro Infantil. A Pequena Sereia (1837) e O Soldadinho de Chumbo (1838) são de sua autoria.

Andersen adaptou a linguagem das fábulas para o universo das crianças. Em O Patinho Feio (1843), por exemplo, abordou temas como autoestima e respeito às diferenças. A pequena Maria Alice Gomes de Souza, 4 anos, conta a lição que aprendeu com a historinha: "Ninguém pode rir dos outros, senão ninguém vai brincar. A gente não pode maltratar ninguém".

No Brasil, os livros para os leitores mirins ganharam força a partir de 1920, com as obras de Monteiro Lobato. O criador da série Sítio do Pica-Pau Amarelo (1920-1947) é reconhecido como o pai da literatura brasileira para crianças. É no aniversário dele, em 18 de abril, que o País celebra o Dia Nacional do Livro Infantil.

Um século após o seu lançamento, as aventuras de Pedrinho, Narizinho e Emília continuam encantando adultos e crianças, como Sávio Gabriel, 10 anos. "Eu acho legal porque sempre tem um pouco de comédia para alegrar. Nunca tem uma parte triste – e quando tem, é brincadeira", observa.

FOTO: ROBERTO SOARES

Maria Alice, 4 anos, adora historinhas. Livros infantis abordam temas como autoestima e respeito às diferenças

O papel do Estado no oferecimento de espaços para acesso e fomento à leitura também precisa ser levado em consideração. Em 1994, um manifesto publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) reconheceu a biblioteca pública como a porta de entrada para o conhecimento e colocou, em primeiro lugar, a missão de criar e fortalecer os hábitos de leitura nas crianças, desde a primeira infância.

POR MAIS BIBLIOTECAS

A Assembleia Legislativa criou, em 2015, o Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca para reconhecer os municípios que promovem a instalação e a manutenção de bibliotecas públicas e escolares. De acordo com o presidente da Comissão de Educação, deputado Romário Dias (PSD), a honraria serve de incentivo a políticas públicas exitosas. "Uma prefeitura amiga da biblioteca e uma biblioteca amiga da população fazem com que as crianças se interessem pela leitura", analisa o parlamentar.

Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link:
alepe.pe.gov.br / noticias-especiais /

SAÚDE MENTAL

Reforma em análise

Nota técnica do Governo Federal reacende debate sobre internação psiquiátrica no País e tema reverbera na Alepe

André Zahar

Jetro Leite estava deitado quando viu descerem diante de seus olhos um dragão e um anjo portando uma corneta. As duas criaturas logo se engajaram em uma guerra. E ele, assustado, gritou: "Vó! Estou vendo o arcanjo Miguel!". Essa descrição, que a literatura poderia aceitar como realismo mágico, é entendida como loucura pela realidade. Então, naquele dia do ano de 2002, após sair nu de casa, iniciaria, aos 21 anos, um périplo de internações e fugas de hospitais psiquiátricos.

Ao lembrar os acontecimentos, diz ter aprendido "a amar e odiar" nesses espaços. Descreve um castigo, em que foi forçado a tomar água com cloro e sabão. Fala de injeções à força ao longo de vários dias, enquanto esperava ser atendido por um médico. E recorda uma noite "entre o céu e o inferno". "Conheci o bom e o amargo. Aprendi a dar valor ao próximo e a mim mesmo. O lado negativo é que a gente ficava preso como animais irracionais, sem direito à liberdade e à voz", narra.

No momento em que Jetro viu o anjo e o dragão se digladiarem, o País passava por grande debate sobre modelos de assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados em saúde mental. Apenas um ano antes, foi sancionada a Lei Federal nº 10.216/2001, conhecida como Reforma Psiquiátrica, após 12 anos de tramitação. A norma regulamentou direitos e estabeleceu a preferência por serviços comunitários, assistência integral e reinserção social, em detrimento da internação. Desde 2005, Jetro é usuário da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), modelo baseado na convivência dentro da sociedade com suporte de Centros de Atenção Psicossocial (Caps).

Antes da reforma, vigorava o Decreto nº 24.599/1934, por meio do qual um atestado médico, por solicitação de qualquer pessoa, bastava para o isolamento de alguém em um manicômio. [Leia mais no Em Foco, página 2] Militante do Núcleo de Luta Antimanicomial - Libertando Subjetividades, a terapeuta ocupacional Catarina Albertim reforça que o movimento ganhou força no processo de redemocratização do País e a partir da Constituição de 1988. "Saímos de um modelo segregador, massificante, excludente e medicocentrado para um horizontal, centrado no sujeito e não na doença", explica.

Em todo o País, foram fechados cerca de 80 mil leitos em hospitais psiquiátricos desde 1988. E, a partir de 2005, a atenção comunitária e territorial passou a contar com mais recursos federais, proporcionalmente, do que os gastos hospitalares.

Pernambuco, que chegou a ser o terceiro Estado brasileiro em número de leitos, conta, desde 1994, com a Lei Estadual nº 11.064, que estabelece a substituição progressiva de hospitais psiquiátricos por serviços alternativos. Efetivamente, 12 espaços de internação foram fechados, inclusive quatro daqueles por onde Jetro passou. Cinco permanecem abertos. Substitutivos ao modelo asilar, os Caps – de caráter aberto, comunitário e multiprofissional – são, hoje, 2.560 no País, sendo 138 deles no Estado.

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) tem acompanhado a transição entre os modelos, participando de inspeções às unidades hospitalares. Atualmente, o Hospital Colônia Vicente Gomes de Matos, em Barreiros (Mata Sul), está nesse processo. "Relatórios produzidos pelos órgãos de controle demons-

FOTO: MIVA FILHO/SES-PE

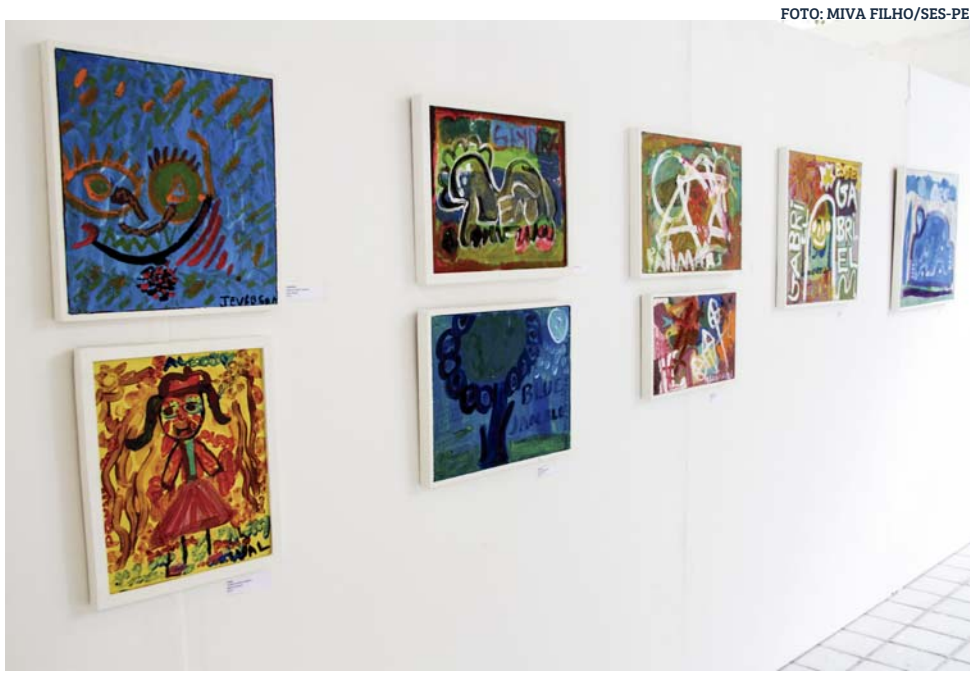

Com a Reforma Psiquiátrica, oficinas artísticas foram inseridas no atendimento

FOTO: ROBERTO SOARES

Militante da luta antimanicomial, Jetro Leite passou por diversas internações em hospitais psiquiátricos

tram que a reputação dos hospitais psiquiátricos não é das melhores. São estruturas precarizadas, que não prestam um atendimento de excelência aos seus pacientes", diz o promotor Édipo Soares, que coordena as promotorias de Saúde do MPPE.

O debate sobre saúde mental ganhou novo capítulo em fevereiro deste ano, quando o Ministério da Saúde emitiu a Nota Técnica nº 11/2019. O documento estabelece que não se buscará mais o fechamento de hospitais psiquiátricos, desde que sejam oferecidos atendimento humanizado e baseado em evidências. Também fala em "disponibilização do melhor aparato terapêutico para a população", dando como exemplo a eletroconvulsoterapia (ECT), e abre a possibilidade de internação de crianças e adolescentes em unidades psiquiátricas voltadas para adultos.

Para o coordenador de Saúde Mental da Secretaria de Saúde de Pernambuco (SES), João Marcelo Costa, a iniciativa aponta para o retorno da política manicomial. "Recebemos o texto com indignação, pois não existiu nenhum tipo de diálogo. E a nota não pode estar acima de uma legislação construída coletivamente", pondera. "Retiramos do Hospital de Barreiros pessoas que estavam há 50 anos internadas, longe do convívio social. É isso que a gente quer de volta?", questiona.

O debate chegou à Alepe a partir de pronunciamento do deputado Isaltino Nascimento (PSB), que alertou para o risco de retrocessos. "O País fez uma verdadeira revolução no atendimento às pessoas acometidas por transtorno mental. Antes, no momento de crise, a polícia era chamada, espancava os pacientes e botava camisa de força", ressaltou. Posteriormente, a Casa aprovou requerimento do deputado William Brigido (PRB) para que a Comissão de Saúde fizesse audiência pública a fim de discutir a nova orientação. O debate foi realizado no dia 15 de maio.

Se de um lado a nota técnica é alvo de preocupação, de outro conta com apoio da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), da Sociedade Pernambucana de Psiquiatria (SPP) e de outras entidades médicas. Elas sustentam que a política vigente teve "indicadores desastrosos", como aumento de pessoas com transtornos mentais nos presídios e morando na rua, crescimento das taxas de suicídio e desassistência provocada pelo fechamento dos hospitais. As entidades observam ainda que a eletroconvulsoterapia, nos moldes atuais, é reconhecida como efetiva para tratamento de depressão grave, quadros de catatonia e esquizofrenia refratária. Acerca da internação hospitalar de crianças e adolescentes, defendem que pode ser necessária em situações de extrema gravidade.

Para a presidente da SPP, Kátia Petribu, o modelo do Caps conseguiu retirar muitos pacientes de internações longas, mas deveria ter focado na reabilitação, e não no atendimento ambulatorial a casos agudos. "A abertura de novos leitos hospitalares vai permitir que pessoas que estão nas ruas oferecendo riscos a si mesmas e aos outros possam obter tratamento adequado", afirma.

Jetro Leite, que se tornou militante da luta antimanicomial, encerra suas colocações pontuando com as seguintes palavras de ordem: "Nenhum passo atrás, manicômio nunca mais". "Meu alvo não é o aplauso do homem, eu só quero que seja feita justiça às pessoas com necessidades psíquicas, que estão em sofrimento emocional e psicológico. Até porque de cozinheiro e louco todo mundo tem um pouco."

Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link:

alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/

PARLAMENTO

O que faz um deputado?

Os deveres e os limites daqueles que ocupam assento na Casa de Joaquim Nabuco

POR DENTRO DA ALEPE

Ivanna de Castro

FOTO: JARBAS ARAÚJO

Empossados em fevereiro, os 49 parlamentares da Alepe têm a missão de representar as diversas orientações da sociedade, criar leis e fiscalizar ações do governador

Provavelmente você já se confundiu ou conhece alguém que tem dúvidas sobre o que é a Assembleia Legislativa e o que faz um deputado estadual. No entanto, compreender as responsabilidades desse representante e identificar os canais de participação e fiscalização garantidos à população são essenciais para uma democracia efetiva.

"Muitas vezes, quando visitamos nossas bases, muitas pessoas nos questionam, por exemplo, sobre o calçamento de ruas, uma função que não é do deputado estadual", exemplifica o presidente da Assembleia, deputado Eriberto Medeiros (PP). "Nosso grande desafio à frente da Mesa Diretora é encontrar formas de mostrar melhor à população como funciona a Casa: os trabalhos que realizamos e quais as verdadeiras tarefas desempenhadas pelos parlamentares, para que nos cobrem aquilo que realmente devemos fazer", emenda.

Para começar, é importante esclarecer que os deputados fazem parte do Poder Legislativo, que tem três funções principais estabelecidas pela Constituição Federal: representar as diversas orientações da sociedade, criar leis e fiscalizar as ações do presidente, governador ou prefeito. [Veja infográfico na pág. 7]

Os parlamentares estaduais reúnem-se na Assembleia Legislativa; no caso de Pernambuco, a Alepe. Mas a atuação do deputado estende-se para além da sede física, no Recife, já que é papel desse representante ir até a população para ouvir as demandas e ser porta-voz dela no Parlamento.

"Segmentos sociais, organizações da sociedade civil, sindicatos, ou mesmo grupos privados, buscam os deputados para apresentar suas solicitações sobre um determinado tema", relata o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB). "Muitas vezes, essas sugestões são acolhidas e viram emendas, ou seja, alterações aos projetos de lei que votamos", acrescenta.

Essas demandas também pautam debates, que ocorrem em diferentes oportunidades. Uma delas é a audiência pública, momento em que a população é convidada a acompanhar, questionar e apresentar considerações sobre um tema específico. Por sua vez, durante as Reuniões Plenárias, os parlamentares usam a tribuna para discursar sobre qualquer assunto que julgarem necessário dar visibilidade, como oferta de medicamentos, conservação de rodovias ou uso do orçamento estadual.

Já a função de legislar é feita seguindo um rito formal próprio. Cada proposta legal – sugerida por um deputado ou enviada à Casa pelos outros Poderes – precisa ser analisada pelas Co-

missões Permanentes, como as de Justiça, Finanças e Educação. Nesse processo, grupos menores de parlamentares apreciam as matérias a fim de aprimorá-las ou, se for o caso, arquivá-las. Em seguida, essas proposições são encaminhadas para discussão e votação nas Reuniões Plenárias, expediente em que os 49 deputados podem opinar e votar.

Cabe ao Poder Legislativo, ainda, fiscalizar como os recursos públicos são utilizados pelo governador, trabalho feito com auxílio do Tribunal de Contas do Estado. Para isso, os deputados se valem de algumas estratégias: acompanhamento das publicações do Diário Oficial e do Portal da Transparência; requerimento de informações aos secretários estaduais ou convocação de autoridades para prestar esclarecimentos sobre um tema.

"Quando a gente fala em fiscalizar não remete somente à corrupção ou ao mau uso do dinheiro público. Os parlamentares precisam acompanhar a execução orçamentária, a qualidade dos serviços públicos entregues à população e o cumprimento do plano de governo que o governador apresentou aos eleitores", explica a deputada da bancada de Oposição, Priscila Krause (DEM).

OUTRAS FUNÇÕES

Além das três atividades principais, o Legislativo tem outras atribuições. Os deputados podem, por exemplo, determinar como uma parte do orçamento será investido pelo governador, graças às emendas parlamentares. "A maioria das funções dos deputados são um tanto abstratas para a população. Já os resultados das emendas são bastante concretos: é uma obra de saneamento realizada, ou uma escola e um posto de saúde construídos", avalia o primeiro-secretário da Assembleia, deputado Clodoaldo Magalhães (PSB).

Os deputados estaduais podem, ainda, propor a instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), que têm poderes de investigação próprios de autoridades judiciais. A última CPI que funcionou na Alepe, em 2016, tratou da oferta de cursos de graduação oferecidos por faculdades irregulares. Ao final, o colegiado recomendou aos Ministérios Públicos Federal e Estadual o indiciamento de 14 instituições e de 19 pessoas.

FOTO: JARBAS ARAÚJO

É nas Comissões Permanentes que os deputados iniciam a apreciação das proposições

ENTENDER PARA FISCALIZAR

"O papel do Legislativo é frequentemente incompreendido, ou mesmo distorcido", analisa Diego Calegari, fundador do Politize – organização civil que visa fortalecer a cidadania e os valores democráticos por meio da educação. Ele observa, ainda, que o desconhecimento independe de classe social, gênero ou cor: "O despreparo para a democracia é o que temos de mais 'democrático' no Brasil".

A deputada Priscila Krause diz experimentar essa realidade na prática. "Quando chego a uma escola e vejo crianças lanchando no chão do refeitório, me dá indignação, mas eu não tenho o poder de usar recursos e comprar mesas, por exemplo. Meu papel, nesse caso, é fiscalizar, cobrar a gestão e debater políticas públicas que sanem essas dificuldades", esclarece. "Como a população não diferencia a atuação de cada Poder, ela espera que o parlamentar resolva todos os problemas que enfrenta. Essa expectativa grande vem seguida, no entanto, de uma enorme decepção", acrescenta.

Calegari pontua que essa incompreensão "tem na origem um abandono que fizemos com relação a esse tema na nossa agenda pública de educação e de debates". Ele aponta o envolvimento da população com a política como caminho. "A gente pode melhorar nosso sistema eleitoral e os mecanismos de acompanhamento, ações essenciais. No entanto, nada disso vai adiantar se a gente não tiver uma população minimamente informada e interessada em preservar os valores democráticos", enfatiza.

PODER LEGISLATIVO

FUNÇÕES TÍPICAS

- Representar a população
- Criar e votar as leis
- Fiscalizar o Executivo

QUEM EXERCE

- **Federal:** Senadores e Deputados Federais
- **Estadual:** Deputados Estaduais
- **Municipal:** Vereadores

ONDE ATUAM

- **Federal:** Congresso Nacional
- **Estadual:** Assembleias Legislativas
- **Municipal:** Câmaras de Vereadores

EM PERNAMBUCO

Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe)
- **Composição:** 49 deputados estaduais

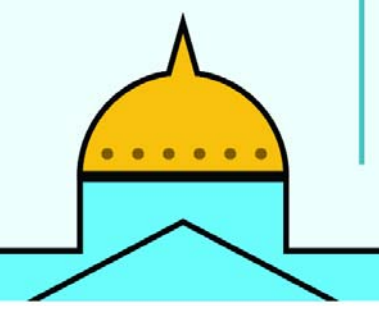

Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link:
alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/

AGORA É LEI

Prioridade no uso dos recursos

Norma prevê que municípios terão festividades canceladas em caso de calamidade pública

Geanne Gouveia

Municípios de Pernambuco terão festividades canceladas quando houver decretação de calamidade pública ou situação de emergência. Essa determinação está prevista na Lei Estadual nº 16.442/2018, de autoria do deputado Isaltino Nascimento (PSB). De acordo com o parlamentar, a iniciativa surgiu a partir de uma demanda do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), após transtornos causados pelas chuvas na Zona da Mata e no Agreste do Estado no ano de 2017. "Não tem sentido pegar recursos e empregar em outras áreas quando a prioridade é atender a população desvalida."

Para o promotor de justiça Maviael Souza, do MPPE, a lei chegou em boa hora. "A norma veda explicitamente que os gestores públicos utilizem indevidamente a decretação de estado de calamidade pública ou situação de emergência para realizar gastos desnecessários e até abusivos no exercício financeiro em que a situação de exceção foi decretada", destacou Souza.

De acordo com a legislação, desastres com consequências tão graves que ultrapassam a capacidade de a prefeitura prestar socorro à população são considerados de calamidade pública. A situação de emergência é caracterizada por acontecimentos que ocasionam impacto econômico e social nas ações de assistência e recuperação do local.

Segundo Maviael Souza, a norma favorece a sociedade e a própria atividade dos órgãos de controle, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas. Além disso, ele acredita que a lei deve "facilitar o rotineiro trabalho do bom gestor que pode, amparado nessa legislação, justificar para a população que festas e eventos não são, em princípio, prioridade para o Poder Público."

Ainda conforme a matéria, ao decretar calamidade pública ou situação de emergência, o gestor poderá contratar serviços e produtos para atender a população com mecanismos mais rápidos, sem precisar haver licitação.

Em nota, a procuradora-geral do Ministério Público de Contas (MPCO), Germana Laureano, comentou que, "a princípio, o mérito é muito bom e vai ao encontro do que o Tribunal de Contas do Estado e o MPCO preconizam: em tempo de escassez e de dificuldade, a ordem é priorizar os gastos com aquilo que é essencial".

FOTO: RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

Gestores deverão direcionar verbas para atendimento emergencial à população

Você pode contribuir com o conteúdo do **Tribuna Parlamentar** enviando sugestões, elogios e críticas para o e-mail tribunaparlamentar.alepe@gmail.com. Participe!

Documento **Histórico**

Substituição de manicômios por rede de assistência

A percepção de que o cuidado prestado nos hospitais psiquiátricos no Brasil era inadequado contribuiu para fomentar ações legislativas que dispunham sobre a proteção e os direitos das pessoas com necessidades psíquicas. O discurso social da psiquiatria buscou superar as condições de marginalização dos pacientes e considerou a cidadania como um pressuposto para a saúde mental, o que se realizaria por meio da luta política.

Esse debate também teve repercussão em Pernambuco. A Lei n°11.064/1994, promulgada pela Assembleia Legislativa, dispôs sobre a substituição progressiva dos hospitais psiquiátricos pela Rede de Atenção Integral à Saúde Mental. A medida visava à proteção dos direitos das pessoas portadoras desse tipo de transtorno e redirecionava o modelo assistencial em saúde mental.

IMAGEM: REPRODUÇÃO

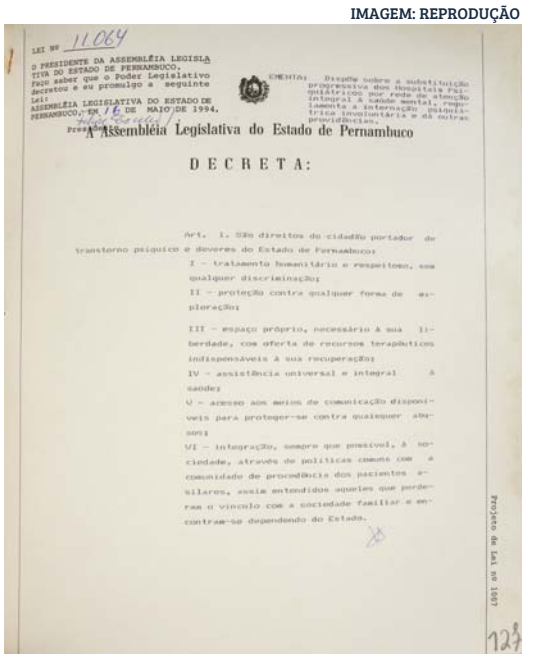

LEI Nº 11.064

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 16 DE MAIO DE 1994.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição progressiva dos hospitais psiquiátricos por rede de atenção integral à saúde mental, regulamenta a internação psiquiátrica involuntária e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

D E C R E T A:

Art. 1. São direitos do cidadão portador de transtorno psíquico e deveres do Estado de Pernambuco:

I – tratamento humanitário e respeitoso, sem qualquer discriminação;

II – proteção contra qualquer forma de exploração;

III – espaço próprio, necessário à sua liberdade, com oferta de recursos terapêuticos indispensáveis à sua recuperação;

IV – assistência universal e integral à saúde;

V – acesso aos meios de comunicação disponíveis para proteger-se contra quaisquer abusos;

VI – integração, sempre que possível, à sociedade, através de políticas comuns com a comunidade de procedência dos pacientes especiais, assim entendidos aqueles que perderam o vínculo com a sociedade familiar e encontram-se dependendo do Estado.

Projeto de Lei nº 1067

127

CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. Lei nº. 11.064/1994. Acervo do Arquivo Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.